

TABELA DE HONORÁRIOS

A presente Tabela de Honorários foi aprovada pelo Conselho Seccional, conforme previsto na Lei 8906/1994 em seu artigo 58, V.

Os valores constantes da presente Tabela são fixados em URH-Unidade Referencial de Honorários, cujo valor fixado em 2021 é de R\$ 179,80 (cento e setenta e nove reais e oitenta centavos), sendo anualmente atualizado pela variação do INPC, apurado no dia 1º de abril de cada ano.

O valor mínimo de referência estabelecido pelo Conselho Seccional para o piso salarial ético da Advocacia foi fixado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), contempladas todas as verbas, para contraprestação pelos serviços prestados mensalmente, preservadas as demais previsões da tabela. O valor de referência estabelecido, aprovado em 26 de fevereiro de 2021, em Sessão Plenária do Conselho Seccional da OAB/Alagoas, e vigente na data de publicação desta Tabela no Diário Eletrônico da OAB, será atualizado na mesma periodicidade pelo INPC.

ADVOCACIA CRIMINAL

INDICATIVO	ValorMínimo	Percentu almíni mo
1-INQUÉRITOPOLICIAL		
a)Diligência perante órgãos policiaisou judiciais em horário comercial (das8às18horas)	6URH	
b)Apresentaçãoou Acompanhamento de inquérito policial	16URH	
c)Acompanhamentod e lavratura de auto de prisão em flagrante	10URH	

i) Oferecimento de notícia-crime ou representação perante autoridades: judicial, ministerial ou policial	14URH	
2-AÇÃO PENAL		
a) Defesa/assist. em processo de rito sumário	25URH	
b) Defesa/assist. em processo de rito ordinário	40URH	

-PROCESSO DE COMPETÊNCIA DO JÚRI		
a) Defesa até prolação de sentença de pronúncia	40URH	
b) Defesa em plenário	45URH	
c) Defesa até o final do julgamento pelo tribunal do júri	75URH	
d) Recursos	Aplica-se o item 10 desta Tabela.	
e) Prestação de serviço, em audiência ou tribunal do júri, por nomeação do Juiz	Vide tabela de "ATOS AD HOC" .	
f) Pedido de Desaforeamento ou Reaforamento	14URH	
g) Assistente de Acusação ou de defesa	Aplicam-se os valores dos itens acima (a, b, c).	

4-ATUAÇÃO EM AÇÃO PENAL PRIVADA		
a) Atuação na propositura de queixa-crime e acompanhamento técnico até sentença penal	25URH	
b) Atuação em ação penal privada subsidiária da pública (propositura da queixa-crime e acompanhamento técnico até sentença penal condenatória)	30URH	

5-AÇÕES PENAS ORIGINÁRIAS		
a) Tribunal de Justiça e Tribunal Regional Federal	90URH	
b) Superior Tribunal de Justiça	150URH	

c) Supremo Tribunal Federal	185URH	
6-JUSTIÇA MILITAR	Vide tabela própria.	
7-HABEAS CORPUS OU MANDADO DE SEGURANÇA		
a) Requerido perante Juízo de Direito de 1.º grau de jurisdição	20URH	
b) Requerido perante o Tribunal Local	30URH	
c) Requerido perante o Tribunal Regional Federal	75URH	
d) Requerido perante o STJ e/ou STF	90URH	
e) Recurso Ordinário Constitucional em sede de Habeas Corpus	Metade dos valores mínimos previstos nos itens acima, conforme o Tribunal para o qual for interposto o recurso.	

8-SUSTENTAÇÃO ORAL		
a) Sustentação oral perante Câmaras ou Turmas do Tribunal de Justiça	15URH	
b) Sustentação oral perante Câmaras ou Turmas do Tribunal Regional Federal	30URH	
c) Sustentação oral perante Turmas Julgadoras nos Tribunais Superiores	45URH	

09-RECURSOS CRIMINAIS OU AÇÕES AUTÔNOMAS DE IMPUGNAÇÃO		
a) Recursos em sentido estrito	25URH	
b) Apelação criminal	25URH	
c) Embargos infringentes	21URH	
d) Embargos de Declaração	10URH	
e) Agravo Regimental	15URH	
f) Recurso Especial	45URH	
g) Recurso Extraordinário	50URH	

h)Embargos de Divergência	25URH	
i)Agravos de Instrumento para admissão de recursos aos tribunais superiores	25URH	
j)Carta testemunhável	15URH	
10-RECURSO ORDINÁRIO CONSTITUCIONAL		
a)Para o STJ	28URH	
b)Para o STF	45URH	
10.1AGRAVO DE EXECUÇÃO	15URH	
10.2 REVISÃO CRIMINAL	30URH	
10.3 CORREIÇÃO PARCIAL	11URH	
10.4 RECLAMAÇÃO (STJESTF)	28URH	
11-OUTRAS FORMAS DE ATUAÇÃO		
a) Incidente de uniformização	20URH	
b) Representação em 2º grau	20URH	
c) Memorial em 2º grau	15URH	
d) Representação por inconstitucionalidade	60URH	
e) Despacho pessoal com autoridades	15URH	
12- REQUERIMENTO PARA REVOGAÇÃO OU RELAXAMENTO DE PRISÃO	15URH	
13-PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA	15URH	
14-EXECUÇÃO PENAL		
a)Comutação	23URH	
b)Permissão de Saída ou Saída Temporária	9URH	
c)Remição da Pena	9URH	
d)Progressão de Regime	15URH	
e)Pedido de Prisão Domiciliar	25URH	
f) Livramento Condicional	27URH	
g)Conversão da Pena	13URH	
h)Excesso ou Desvio da Execução	13URH	
i)Pedido avulso de anistia, graça ou	25URH	

indulto		
j)Pedido de reabilitação	17URH	
k)Pedido de unificação de pena	13URH	
l)Revogação de medida de segurança	27URH	
m)Pedido de Prisão em Albergue	25URH	
15-ATUAÇÕES AVULSAS DURANTE O PROCEDIMENTO JUDICIAL		
a)Defesa Preliminar	10URH	
b)Audiências		
b.1 Conciliação	07URH	
b.2 Admonitórias	08URH	
b.3 Instrução	15URH	
b.4 Audiência de custódia	10URH	
c) Alegações Finais		
c.1 Crime punido com reclusão	15URH	
c.2 Crime punido com detenção	08URH	
d)Exceções (da verdade, de suspeição, de incompetência do juízo, de litispendência, de ilegitimidade de parte, de coisa julgada ou outras)	15URH	
e) Conflitos de Jurisdição ou Competência	15URH	
f)Restituição de Coisas Apreendidas: Com e sem impugnação	15URH	
g) Medidas Assecuratórias (sequestro, hipoteca legal ou arresto de bens)		
g.1 Advogado do ofendido	15URH	10% do valor do bem
g.2 Advogado de defesa	15URH	10% do valor do bem
g.3 Embargos	15URH	10% do valor do bem
h) Incidente de falsidade documental	15URH	
i) Insanidade Mental do Acusado	15URH	

--	--	--

processo, oral da composição dos danos para transação	tribuna será remunerada pelo acréscimo de 50% dos valores acima, tanto para defesa, como também para acusação, respectivamente.	
19-DEFESA EM INQUÉRITO PERANTE MP	40URH	
20-AÇÕES CAUTELARES	20URH	
21-CRIMES ELEITORAIS	30% do valor da defesa em plenário, ou no mínimo 15URH.	
22-INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO	20URH	
23-DILIGÊNCIA EM UNIDADE PRISIONAL	4URH	
a) Diligência em unidade Prisional da Capital	4URH	
b) Diligência em unidade Prisional do Interior	6URH	
24-CARTA PRECATÓRIA	11URH	
25-REPRESENTAÇÃO DE AUTORIDADES		
Para eventuais recursos consultar a Tabela de Recursos Criminais item 10.		
a) Perante Corregedorias	45URH	
b) Perante Conselhos Nacionais	67URH	
26-CONSULTA ADVOCATÍCIA		
a) Consulta Advocatícia em horário comercial (das 8 às 18 horas)	1URH/hora	
b) Consulta Advocatícia fora do horário comercial	1,5URH/hora	

Esta Tabela remunera, também, pelos mesmos valores correspondentes o advogado ou assistente de acusação.

ADVOCACIA TRIBUTÁRIA

INDICATIVO	Valor Mínimo	Percentual Mínimo Faixa 1	Percentual Mínimo Faixa 2	Percentual Mínimo Faixa 3
1-ATO ADMINISTRATIVO				
a) Acompanhamento completo de processo administrativo.	22URH	15%	10%	5%

b) Procedimento ou defesa administrativa -1ª. Instância.	12UR H	10 %	8 %	4%
c) Procedimento ou defesa administrativa-2ª. Instância.	15UR H	10 %	8 %	4%
d) Despacho pessoal complexo, sustentação oral em órgão administrativo.	10UR H	N/ A	N/ A	N/A
e) Contratos de assessoria mensal	15UR H	N/ A	N/ A	N/A
2-ATO JUDICIAL				
a) Ações ordinárias, declaratórias, anulatórias e materiais fiscais	30UR H	20 %	15 %	10%
b) Mandado de Segurança	30UR H	20 %	15 %	10%
c) Repetição de indébito,	25UR H	20%	15%	10%
d) Embargos à Execução Fiscal, Exceção de Pré-executividade	22UR H	20%	15%	10%
e) Impugnação ao Cumprimento de Sentença	20UR H	20%	15%	10%
f) Despacho pessoal complexo, sustentação oral.	15UR H	N/A	N/A	N/A

3-OUTRAS ATUAÇÕES (COBRAR EM HORA TÉCNICA)				
a) Parecer	8HT	N/ A	N/ A	N/A
b) Consultas de menor complexidade	3HT	N/ A	N/ A	N/A
c) Ato isolado simples protocolo ou diligência.	1HT	N/ A	N/ A	N/A
d) Consultoria:				
d.1 MEI, EPP, EIRELI	8HT	N/A	N/ A	N/ A
d.2 LTDA	12HT	N/A	N/ A	N/ A
d.3 S/A	20HT	N/A	N/ A	N/ A
d.4 Demais Pessoas Jurídicas	12HT	N/A	N/ A	N/ A
d.5 Demais Pessoas Físicas	8HT	N/A	N/ A	N/ A

Foram criadas três faixas para valores econômicos, com o condão de retratar com mais fidedignidade a realidade peculiar inerente à seara tributária, quais sejam: Faixa 1 – até R\$100.000,00; Faixa 2 – de R\$100.001,00 até R\$500.000,00; Faixa 3 – superior a R\$500.000,00.

Os percentuais estipulados podem ser vinculados ao êxito da demanda, desde que o valor mínimo seja cobrado independentemente do resultado.

1 Hora Técnica (HT) = URH.

As causas ajuizadas sem Juizados Especiais poderão ter o valor mínimo minorado em 25% (vinte e cinco por cento).

INDICATIVO	Valor Mínimo	Percentual Mínimo
1-JUIZADOS CÍVEIS		
a.Patrocínio do Promovente	7URH	20%dovalorda condenação,se procedenteou mcasodeacordo
a.1 Contrato a êxito, ou seja, assumindo o advogado o risco de não receber honorários		30%dovalorda condenação,se procedenteou mcasodeacordo.
a.2Contestação	7URH	
a.3Embargosde Declaração	7URH	
a.4Recursoinominado	10URH	
a.5Contrarrazões emRecursoinominado	10URH	
a.6RecursoExtraordinário	25URH	
a.7Contrarrazões Extraordinário	Recurso	25URH
b.Reclamação peranteSTJ	12URH	
c.EmbargosaExecução	7URH	
d.SustentaçãoOral	7URH	
e.Acompanhamentoconciliação	audiência de	4URH
f.Acompanhamentoinstruçãoe, ouUNA	audiência de	6URH
g.Diligênciaeouatosemgeral	2URH	
2-JUIZADOS DAS FAZENDAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		

a) Recurso contra decisão que nega liminaroudecaráterurgente	10URH	20%dovaloreconômico
--------------------------------------------------------------	-------	---------------------

4- JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JUSTIÇA COMUM FEDERAL)

a) Demandas de natureza previdenciária	25 URH's, sem dedução dos encargos fiscais e previdenciários, vigorando maior.	30% sobre o proveito econômico do cliente, assim entendido como a soma das parcelas vencidas e sacadas de 12 (doze) parcelas vencidas;
----------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

3- JUIZADOS CRIMINAIS		
a) Conciliação, Transação e/ou Suspensão do Processo	15 URH	
b) Em caso de denúncia Acompanhamento de todo o processo		
c) Recursos	15 URH	
d) Sustentação oral	7 URH	
e) Acompanhamento conciliação e audiência		
f) Acompanhamento instrução ou UNA e audiência		
g) Diligências, e ou, atos em geral	3 URH	
h) Diligências, e ou, atos como medida ad hoc	Vide tabela	

INDICATIVO	Valor
1- Descrição de Ações e Procedimentos de Natureza Judicial e/ou Extrajudicial	
a) Apreensão de Embarcações	250
b) Defesas Administrativas – Direito Marítimo	45
c) Defesas Judiciais – Direito Marítimo	50
d) Ratificação de Protesto Marítimo	35
e) Retificação Judicial de Protestos Marítimos	50
f) Salvados Marítimos, Avarias, Arribadas Forçadas e Feitos Análogos	100

INDICATIVO	Valor
-------------------	--------------

ADVOCACIA MARÍTIMA, PORTUÁRIA E ADUANEIRA

1-MEDIADORESECONCILIADORESADVOGADOS		b) Nas demandas cujo valor do patrimônio seja de 100.001,00 (cem mil e um reais) até 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
a) Nas demandas cujo valor do patrimônio seja de 1,00 (um real) até 100.000,00 (cem mil reais)	1 URH por hora trabalhada, oportunidade que não poderá ser inferior a 1 (uma) hora trabalhada.	c) Nas demandas cujo valor do patrimônio seja acima de 2.000.001,00 (dois milhões e um reais) até 10.000.000,00 (dez milhões de reais)
b) Nas demandas cujo valor do patrimônio seja de 100.001,00 (cem mil e um reais) até 1.000.000,00 (um milhão de reais)	2 URH por hora trabalhada, oportunidade que não poderá ser inferior a 8 (oito) horas trabalhadas.	➤ Para aferição do valor do patrimônio será levado em consideração a estimativa oficial para lançamento do imposto de renda, em caso de discordância quanto ao valor dos bens, este deverá ser avaliado por três corretores, oportunidade em que a média aritmética simples será o valor a ser considerado.
c) Nas demandas cujo valor do patrimônio seja de 1.000.001,00 (um milhão e um real) até 2.000.000,00 (dois milhões de reais)	3 URH por hora trabalhada, oportunidade que não poderá ser inferior a 10 (dez) horas trabalhadas.	➤ Aplicar-se-á a supra tabela em Órgãos que não tenham Mediadorese Conciliadorese Árbitros, existindo-a, aplicar-se-á a tabela supra.
d) Nas demandas cujo valor do patrimônio seja de 2.000.001,00 (dois milhões e um real) até 10.000.000,00 (dez milhões de reais)	5 URH por hora trabalhada, oportunidade que não poderá ser inferior a 20 (vinte) horas trabalhadas.	
e) Nas demandas cujo valor do patrimônio seja acima de 10.000.000,00 (dez milhões de reais)	7 URH por hora trabalhada, oportunidade em que não poderá ser inferior a 25 (vinte e cinco) horas trabalhadas.	
	Cinco)	INDICATIVO
	horas trabalhadas.	1-PROTOCOLO DE AÇÃO E PETIÇÕES
		a) Protocolo/distribuição de ações (já incluso a diligência de emissão de guia de custas)
➤ Não possuindo a causa conteúdo econômico ou não sendo possível precisar o valor da causa, o valor da causa será estabelecido levando em consideração o grau de dificuldade da questão e os limites mínimos da tabela supra.		b) Protocolo de peças extras judiciais incidentais
		c) Protocolo de documentos diversos (por ato)
		2-OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS, RETIRADA E ENVIAMENTO DE GUIAS
➤ Para aferição do valor do patrimônio será levado em consideração o seu valor real, independente de qualquer juízo ou repartição. Ademais, em caso de dúvida ou discordância quanto ao valor dos bens, este deverá ser avaliado por três corretores, oportunidade em que a média aritmética simples será o valor a ser considerado.		a) Através de cópias reprográficas ou digitalizadas em qualquer juízo ou repartição
		a.1 Até 200 cópias
		a.2 Acima de 200 cópias
➤ Tempo mínimo de cada sessão: a contagem de tempo que exceder os limites mínimos referidos nos tópicos supramencionados será remunerada utilizando-se por base os URH que correspondem (de acordo com o valor da causa), utilizando-se como 1 (uma) hora adicional qualquer fração de hora.		a.3 Retirada e encaminhamento de guias e alvarás
		a.4 Recolhimento de custas
		3-PEDIDO DE CERTIDÕES
2-ÁRBITROS		4- EXAMES DE DOCUMENTOS E PROCESSOS EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS
a) Nas demandas cujo valor do patrimônio seja de 1,00 (um real) até 100.000,00 (cem mil reais)	8 URH	5- EXAMES DE DOCUMENTOS E PROCESSOS PERANTE O JUIZ DE PÁRTE
		ÁRIO



DILIGÊNCIAS AVULSAS E CORRIDAS

6-SUSTENTAÇÃO ORAL
7-ENTREGA DE MEMÓRIAS
8-ACOMPANHAR CLIENTE À AUDIÊNCIA
a) Na esfera judicial
a.1 Audiência conciliatória
a.2 Audiência de Instrução
a.3 Audiência Una
b) Na esfera administrativa
c) Na repartição policial



9-REQUERIMENTOS OU PETIÇÕES AVULSAS
a) Em assunto civil não litigioso
b) Em assunto civil litigioso
c) Em questões de caráter penal
d) Em assuntos administrativos não contenciosos
e) Em assuntos administrativos de caráter contencioso
f) Despacho com Juiz, Chefe de secretaria, Polícia, Fazenda ou Membro do MP
g) Acompanhamento de diligências não discriminadas na presentetabela

10-ASSISTÊNCIA E MENSURADA PÚBLICA	
a) de caráter administrativo	
b) de caráter judicial	
c) de caráter extrajudicial	
11-ACOMPANHAMENTO DE DILIGÊNCIAS PARA EXAMES PERICIAIS	
a) De caráter administrativo	
b) De caráter judicial	
c) De caráter extrajudicial	
12-VIAGENS DIÁRIAS NO ESTADO	
a) Diária profissional- independentemente de transporte, alimentação e estadia (mínimo)	d despesas
b) Deslocamento	as

13-VIAGENS DIÁRIAS FORA DO ESTADO
a) Diária profissional- independentemente das despesas de transporte, alimentação e estadia (mínimo)
14-LOCOMOÇÃO
a) As despesas com locomoção deverão ser adiantadas pelo cliente ou, quando antecipadas pelo advogado, deverão ser reembolsadas de imediato, mediante comprovação.



DIREITO ADMINISTRATIVO

INDICATIVO	V
1- PARA VALOR DOS HONORÁRIOS NÃO DISCRIMINADOS NA TABELA, salvo outra disposição na presentetabela, haja ou não benefício patrimonial.	
2-DILIGÊNCIAS E AUDIÊNCIAS:	

a) Diligências em geral (Cópias, apontamento em qualquer órgão público, Protocolo Físico ou Eletrônico (Certificado Digital), Retirada de Certidões), Emissão de Guias de custas	2URH	8-ASSEMBLEIAS
		a) Participação em assembleias
		b) Confecção da ATA
b) Audiência em Processo Administrativo	4URH	9-INTERVENÇÕES ADMINISTRATIVAS
3-RECURSOS ADMINISTRATIVOS (Mandatário expressamente constituído ou substabelecido)		a) Do advogado para solução de qualquer assunto notório e migável
a) Interposição de qualquer recurso	15URH	b) Processo administrativo
b) Contrarrazões de qualquer recurso	15URH	c) Contrato em geral: minuta de contrato ou de qualquer
c) Elaboração de memoriais	15URH	

DIREITO CONSTITUCIONAL

d) Sustentação oral	22URH	documento
e) Simples acompanhamento de recurso	8URH	d) Testamento: minuta de testamento e/ou assistência ao ato
f) Nos casos de sustentação oral perante Tribunal sediada em outra cidade	58 + despesas de viagem	e) Parecer: escrito
		10-INVENTÁRIO SEARROLAMENTOS ADMINISTRATIVOS
		a) Administrativo
g) Exame de processo em geral	5URH	
4-PRECATÓRIAS		
a) Citação, intimação, notificação ou interpelação	7URH	
b) Outros fins	9URH	
5-ADVOGACIA ADMINISTRATIVA EXTRAJUDICIAL E COLABORATIVA		
a) Atuação do advogado para a construção de solução consensual.	15URH	
b) Administração pública: Intervenção perante a administração pública	25URH	INDICATIVO
		1-Acompanhamento de Inquérito Civil Público
6-DEFESA ADMINISTRATIVA		
		2-Ação Civil Pública
a) Em sindicância ou processo administrativo disciplinar	25URH	a) Pela entidade proponente da ação civil pública
b) Em sindicância ou processo administrativo disciplinar	30URH	a.1 Petição inicial e acompanhamento até a sentença
7-CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL		
		a.2 Recurso
a) Minuta de contrato ou de qualquer documento	15URH	b) Pela parte ré na ação civil pública
b) Elaboração de contrato	15URH	b.1 Resposta e acompanhamento até a sentença

b.2Recurso		e) Procedimento Litigioso na Defesa de Interesses de Clientes (Clubes, Agentes, Atletas, Etc.) frente às Entidades de Administração de Desporto em Âmbito Internacional
3-Ação de Improbidade Administrativa		
a) Fase preliminar		
b) Acompanhamento até a Sentença		f) Procedimento Litigioso na Defesa do Interesse do Cliente (Clubes, Agentes, Atletas, Etc.) Frente a FIFA e TAS/CAS
c) Recurso		
4-Mandado de Segurança/Habeas Corpus		
a) 1º Grau		
b) 2º Grau		
c) STF e STJ		
5-Mandado de Injunção		
6-Habeas Data		
7-Ação popular		
8-Ação Direta de Inconstitucionalidade		
9-Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental		
10-Pedido de homologação de sentença estrangeira		

DIREITO DESPORTIVO

		2-ATOS JUDICIAIS	
		a) Cível	
INDICATIVO	Valor Mínimo	a.1 Procedimento Ordinário (Proposição ou Defesa)	
1-ATOS ADMINISTRATIVOS		a.2 Procedimento Sumaríssimo (Proposição ou Defesa)	
a) Defesa Justiça Desportiva por Denunciado - 1º Grau (TJD)		b) Trabalhista	
b) Defesa Justiça Desportiva por Denunciado - 2º Grau (STJD)	14 URH	b.1 Reclamação Trabalhista - Patrocínio Reclamante	
c) Procedimentos Especiais Junto a Justiça Desportiva (Impugnações, inquérito, revisão, mandado de garantia, etc.)	11 URH	b.2 Acréscimo em Caso de Recurso Ordinário	
d) Procedimento Litigioso na Defesa de Interesses de Clientes (Clubes, Agentes, Atletas, Etc.) frente às Entidades de Administração de Desporto em Âmbito Nacional/Regional	48 URH	b.3 Acréscimo em Caso de Recurso de Revista	
		b.4 Reclamação Trabalhista - Patrocínio Reclamado	
		b.5 Acréscimo em Caso de Recurso Ordinário	
		b.6 Acréscimo em Caso de Recurso de Revista	
		3-ATOS CONSULTIVOS	

a) Parecer Simples		6- Recurso Contra Expedição de Diploma - RCED
b) Parecer de Maior Complexidade	14 URH	7- Outros procedimentos ou atos perante a Justiça Eleitoral
c) Consulta Simples	7 URH	
d) Consulta de Maior Complexidade	11 URH	

Qualquer item desta tabela, se a atuação envolver atividades, clubes, e contratos em língua estrangeira, os valores

As partes poderão dispor em contrato de um valor único para o acompanhamento de campanha eleitoral, contemplando todos os atos e intervenções a serem praticados.

DIREITO EMPRESARIAL

esse sofrerá um acréscimo de 20% (vinte por cento).

DIREITO ELEITORAL

INDICATIVO	INDICATIVO
1- Queixa, Representação ou Impugnação	
2- Ação	1- ELABORAÇÃO DE CONTRATOS, DISTRATOS SOCIAIS E OUTROS
a) Ação de Impugnação de Registro de Candidatura - AIRC	1.1 Participação em assembleia de condomínio ou sociedades
b) Ação de Investigação Judicial Eleitoral - AIJE	1.2 Elaboração de estatutos e contratos sociais
c) Ação de Impugnação de Mandato Eletivo - AIME	1.2.1 Sociedades Simples
3- Defesa	1.2.2 Sociedade por cotas
a) Defesa por Crime Eleitoral	
b) Defesa perante Juízo Eleitoral	1.2.3 Sociedade anônima
c) Defesa perante o TRE	
d) Defesa perante o TSE	1.2.4 Atos constitutivos de cooperativas
4- Mandado de Segurança	1.2.5 Alterações contratuais com ou sem consolidação do contrato social
5- Habeas Corpus	
a) Habeas Corpus em 1º Grau	1.3 Fusão, cisão, incorporação e transformação de sociedades
b) Habeas Corpus em 2º Grau	

1.4 Distratos de sociedades		2.17 Nulidade de Assembleia ou Reunião de Sócios	
1.5 Registro de marcas e patentes		2.18 Ação de Responsabilidade de Administrador Societário	
1.6 Vistos em contratos comerciais		2.19 Pedido de declaração de Insolvência	
2-FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA E OUTROS ATOS		2.20 Representação do Falido (sobre o montante do passivo)	
2.1 Pedido de recuperação judicial até sentença de cumprimento ou encerramento		2.21 Representação do Devedor Insolvente (sobre o montante do passivo)	
2.2 Pedido de recuperação extrajudicial até sentença de cumprimento ou encerramento		2.22 Representação do Administrador Judicial na Falência ou na Recuperação Judicial	
2.3 Pedido de habilitação de crédito e seu acompanhamento até o final da decisão		3-OUTROS ATOS	
2.4 Pedido de impugnação de crédito e seu acompanhamento até decisão final		3.1 Constituição/dissolução/alteração de sociedades	
2.5 Pedido de falência e seu acompanhamento até final da decisão que não decrete ou decrete falência		3.2 Transformação/incorporação/fusão/cisão de sociedades	
2.6 Pedido de autofalência e seu acompanhamento até final da decisão que decrete falência		3.3 Representação/acompanhamento em assembleia/reunião de sócios/acionistas (por ato)	
2.7 Auxiliara Assembleia Geral de Credores		3.4 Ação de Responsabilidade de Administrador Societário	
2.8 Pedido de restituição ou reivindicação até final da decisão		3.5 Ação de dissolução/liquidação de sociedade com o advogado de apenas um dos sócios	
2.9 Pedido de embargos de terceiro		3.6 Ação de dissolução/liquidação de sociedade com o advogado de dois ou mais sócios ou da sociedade	
2.10 Patrocinar direitos ou representar interesses do falido em juízo ou de sócios com responsabilidade ilimitada, excluída a defesa no juízo criminal, até final da decisão de encerramento da falência		3.7 Ação de dissolução/liquidação de sociedade com o advogado do liquidante	
2.11 Patrocinar direitos e interesses da massa falida, representada pelo administrador judicial		3.8 Elaboração/alteração/revisão de demais contratos comerciais (exceto societário)	
2.12 Auxiliar administrador judicial na recuperação ou falência			
2.13 Representar credora na Assembleia Geral de Credores			
2.14 Dissolução parcial ou total de sociedades.			
2.15 Desconsideração de Personalidade Jurídica			
2.16 Liquidação de sociedades			
2.16.1 Sobre rateio recebido			
2.16.2 Sobre o valor do passivo (Não inclui defesa criminal)			

3.9 Ações de recuperação judicial e de habilitação de crédito como advogado do credor	3.17 Pedido de impugnação de crédito no caso de falência e seu acompanhamento até o final da decisão
	3.18 Habilitação de retardatária
	3.19 Pedido de restituição/reivindicação até o final da decisão
3.10 Ações de recuperação judicial e de habilitação de crédito como advogado do devedor	3.20 Pedido de restituição/reivindicação até o final da decisão – Embargos de terceiro
3.11 Ações falimentares e de insolvência civil até a sentença o procedimento pedido	
3.12 Ações falimentares e de insolvência civil até a sentença o improcedência do pedido	3.21 Ação Revocatória
	3.22 Patrocinar direitos/interesses do falido em juízo ou de sócios com responsabilidade limitada, até o final da decisão de encerramento da falência
3.13 Ações falimentares e de insolvência civil até a sentença o advogado do credor	3.23 Patrocinar direitos/interesses do falido em juízo ou de sócios com responsabilidade limitada, especificamente no pedido de extinção de obrigações até o final da decisão
	3.24 Patrocinar direitos/interesses do administrador judicial na recuperação, falência
	3.25 Pedido de reabilitação ou extinção de obrigações
3.14 Ações falimentares e de insolvência civil até a sentença o advogado do falido ou devedor insolvente	
3.15 Ações falimentares e de insolvência civil até a sentença o advogado na administração de bens do devedor insolvente	3.26 Embargos à falência
	3.27 Arguição de matéria relevante pelo devedor
	3.28 Extinção de falência
3.16 Ações falimentares e de insolvência civil até a sentença o representante do síndico/administrador	3.29 Arguição de falsidade
	3.30 Interdição do falido

MATÉRIA CÍVEL

INDICATIVO	Valor Mínimo	
		c.3 Sustentação oral no STF
1-CONSULTA		7-SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL
a) Verbal em horário comercial (das 8 às 18 horas)		8-INTERVENÇÃO
b) Realizadas por meios eletrônicos, aplicativos e redes sociais		9-INVENTÁRIO E ARROLAMENTOS
2-MEDIDAS CAUTELARES		a) Como advogado do cônjuge supérstite, inventariante e dos herdeiros
3- CONSIGNAÇÃO EMPAGAMENTO, DEPÓSITO, ANULAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TÍTULO A OPORTADOR, PRESTAÇÃO DE CONTAS		b) Como advogado do meeiro, herdeiro ou legatário
a) Consignação extrajudicial		c) Como advogado do usufrutuário
b) Consignação judicial, depósito, anulação e substituição de título a oportador, prestação de contas		d) Como advogado do inventariante dativo ou do testamenteiro
4-AÇÃO MONITÓRIA		
5-AÇÃO DE COBRANÇA		
a) Advogado do requerente		
b) Representação do devedor		
6-AÇÕES DIVERSAS		10-HABILITAÇÃO DE CRÉDITO E INVENTÁRIO OU ARROLAMENTO
a) Ações		11-TESTAMENTO E CODICILOS
a.1 Ações de indenização do moral/material		a) Apresentação e registro
a.2 Ações de revisão contratual		b) Minuta de testamento e/ou assistência ao ato
a.3 Ações de obrigação de fazer/não fazer/dar		c) Anulação de testamento
a.4 Ação de consignação em pagamento		12-SEPARAÇÃO/DIVÓRCIO
a.5 Ação cautelar em 1º grau		a) Separação Judicial Consensual
a.6 Ação cautelar em 2º grau		a.1 Se houver bens a partilhar sendo o advogado de ambos os requerentes
b) Contestação		a.2 Em se tratando de advogado de apenas um dos cônjuges
c) Sustentação Oral		b) Separação Judicial Litigiosa
c.1 Sustentação oral no Tribunal de Justiça de Alagoas		b.1 Havendo bens a partilhar
c.2 Sustentação oral no STJ		b.2 Não havendo bens a partilhar

c) Conversão de separação em divórcio			
c.1 Pedido feito por ambos os cônjuges			
c.2 Pedido litigioso, feito por um dos cônjuges		20- ADOÇÃO	
c.2.1 Havendo bens a partilhar		21- EMANCIPAÇÃO OU SUPRIMENTO	
		22- OUTORGA JUDICIAL DE CONSENTIMENTO	
d) Divórcio fundado em separação de fato		23- EXTINÇÃO DE USUFRUTO OU FIDEICOMISSO	
d.1 Havendo bens a partilhar		24-	
e) Divórcio consensual		ALIENAÇÃO, ARRENDAMENTO OU ONERAÇÃO DE BENS	
e.1 Havendo bens a partilhar		25-	
e.2 Não havendo bens a partilhar		PEDIDO DE ALVARÁ, OFÍCIO OU EXPEDIÇÃO DE MANDADO	
		26- CONTRATO EM GERAL	
f) Divórcio litigioso		a) Minuta de contrato ou de qualquer documento	
f.1 Havendo bens a partilhar		27- ORGANIZAÇÃO DE FUNDAÇÕES	
f.2 Não havendo bens a partilhar			
13- DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL		28- IMOBILIÁRIO	
a) Consensual		a) Elaboração de convenção de condomínio e regimento interno, por unidade autônoma	
b) Litigioso		b) Extinção de condomínio	
14- ANULAÇÃO DE CASAMENTO			
a) Havendo bens a partilhar			
15- INVESTIGAÇÃO/ NEGATÓRIA DE PATERNIDADE			
16- AÇÃO DE ALIMENTOS		c) Elaboração de notificação extrajudicial (condomínio, etc.)	
a) Como advogado do autor ou do réu, em ação de alimentos, revisão ou exoneração de pensão alimentícia fixada ou exonerada, para o período de 12 meses		d) Elaboração de minuta de distrato	
		e) Parecer ou Memorial	
17- REGULAMENTAÇÃO DE VISITA		f) Participação e assessoria em assembleia condominial	
18- INTERDIÇÃO, TUTELA OU CURATELA		g) Loteamentos	
19- SUB-ROGAÇÃO DE VÍNCULO OU LEVANTAMENTO DE CLÁUSULA RESTRITIVA		g.1 Consultoria para aprovação	
		g.2 Desenvolvimento dos atos: memorial descritivo e convenção	
		g.3 Registro de Memorial do Loteamento	
		h) Incorporação Imobiliária	

h.1 Consultoria para aprovação		i.20 Ação de Distrato de Contrato de Promessa de Compra e venda de Imóvel	
h.2 Desenvolvimento dos atos: memorial descritivo e convenção		j) Registro de Torrens	
h.3 Apresentação e acompanhamento para registro		29-ADVOGACIA PERANTE OS TRIBUNAIS	
i) Procedimentos judiciais e/ou administrativos		a) Apelação	
i.1 Procedimento Ordinário		b) Contrarrazões	
i.2 Procedimento Sumário		c) Sustentação Oral, elaboração e apresentação de memoriais	
i.3 Ações possessórias		d) Recurso Adesivo	
i.4 Interdito proibitório – Manutenção – Reintegração		e) Agravo Regimental	
i.5 Nunciação de obra nova		f) Ação Rescisória	
i.6 Usucapião judicial		g) Pedido de Correção Parcial	
i.7 Usucapião Administrativo		h) Arguição de Exceção de Suspeição ou Impedimento	
i.9 Embargos de terceiros (imóvel penhorado judicialmente)		i) Agravo de Instrumento	
i.10 Desapropriação Direta ou Indireta		j) Embargos Infringentes	
i.11 Ação de retificação de registro público		k) Embargos de Declaração	
i.12 Ação de retificação de área		l) Suspensão de Segurança	
i.13 Ação de despejo		m) Medidas Cautelares	
i.14 Ação Renovatória de locação		n) Embargos de Divergência	
i.15 Ação Revisão de Aluguel		o) Recurso Especial Extraordinário	
i.16 Ação Consignação de aluguel		p) Embargos à Execução	
i.17 Ação de acompanhamento de despejo/Reintegração		q) Embargos de Terceiros	
i.18 Ação Revisão Contrato de financiamento imobiliário		r) Agravo para a subidade Recurso Especial Extraordinário	
		s) Ingresso como AMICUS CURIAE	
		t) Demais Recursos	

u) Demais Ações Originárias nos Tribunais	
-------------------------------------------	--

JUSTIÇA MILITAR

INDICATIVO	Valor Mínimo		
01-INQUÉRITO POLICIAL		i) Recurso Ordinário Constitucional em sede de Habeas Corpus	Metade dos valores previstos acima, com o Tribunal a qual for interposto o recurso
a) Diligência perante órgãos policiais ou judiciais em horário comercial (das 8 às 18 horas)	6 URH	j) Defesa em processo administrativo	40%
b) Apresentação ou Acompanhamento de inquérito militar	16 URH	k) Crimes contra a segurança nacional ou a elesequiparados	100%
c) Acompanhamento de lavratura de auto de prisão em flagrante	10 URH	l) Tribunal de Justiça e Tribunal Regional Federal	90%
d) Acompanhamento técnico de termo circunstanciado	6 URH	m) Superior Tribunal de Justiça	150%
		n) Supremo Tribunal Federal	180%
e) Acompanhamento de depoimento de vítimas, indiciados, testemunhas ou declarantes, em inquéritos policiais ou outras diligências singulares	6 URH	03-PROCESSO DE COMPETÊNCIA DO JÚRI	
		a) Defesa até prolação de sentença de pronúncia	40%
f) Análise de processos findos ou mandamento e elaboração de parecer	7 URH	b) Defesa em plenário	45%
		c) Defesa processual até o final do julgamento pelo tribunal do júri	75%
g) Requerimento para instauração de inquérito policial e acompanhamento	18 URH	d) Defesa por nomeação do Juiz	Vide de "ATUACÃO PENAL OC"
h) Oferecimento de notícia-crime ou representação perante autoridades: judicial, ministerial ou policial	14 URH	e) Pedido de Desaforamento ou Reaforamento	140%
02-AÇÃO PENAL		f) Assistente de Acusação ou de defesa	aplicar os valores acima
a) Defesa/assist. em processo de rito sumário	27 URH		
b) Defesa/assist. em processo de rito ordinário	46 URH		
c) Defesa/assist. em processo de rito especial	56 URH		
d) Atuação em segunda instância	50 URH	➤ Por cada réu a mais, a atuação na sustentação oral terá um acréscimo de 50% dos valores acima, respectivamente.	
e) Recursos Perante a Justiça Militar	20 URH		
f) Impetração de habeas corpus no TJ	30 URH		
g) Impetração de habeas corpus no Tribunal Regional Federal	75 URH	➤ Em caso de repetição da sessão plenária de julgamento anterior, em se mantendo o mesmo advogado (de defesa ou de acusação) os honorários deverão ser fixados em 30% do valor da defesa e da acusação.	
h) Impetração de habeas corpus no STJ ou STF	90 URH		

04-ATUAÇÃO EM AÇÃO PENAL PRIVADA OU PRIVADASUBSIDIÁRIA

a) Atuação na propositura de queixa-crime e acompanhamento técnico at sentença penal, e mação penal privada ou privadas subsidiária pública	30URH	a) Liberdade provisória, revogação, ou relaxamento de prisão como sem fiança	1
05-SUSTENTAÇÃO ORAL		b) Comutação de pena	2
		c) Permissão de Saída ou Saída Temporária	1
		d) Remição da Pena	1
a) Sustentação oral perante Câmaras ou Turmas do TJ	15URH	e) Progressão de Regime	1
b) Sustentação oral perante Câmaras ou Turmas do TRF	30URH	f) Pedido de Prisão Domiciliar	2
c) Sustentação oral perante Turmas nos Tribunais Superiores	45URH	g) Livramento Condicional	2
➤ Se a sustentação oral for perante o Pleno ou Corte Especial do Tribunal respectivo, o valor mínimo dos honorários advocatícios deverá ser acrescido de 50%.		h) Conversão da Pena	1
06-RECURSOS CRIMINAIS, AÇÕES AUTÔNOMAS DE IMPUGNAÇÃO,		i) Excesso ou Desvio da Execução	1
		j) Pedido de anistia	2
a) Recurso sem sentido estrito	27URH	k) Pedido de reintegração	1
b) Apelação criminal	27URH	l) Pedido de unificação de pena	1
c) Embargos infringentes	22URH	m) Revogação de medida de segurança	2
d) Embargos de Declaração	10URH	n) Pedido de Prisão em Albergue	2
e) Agravo Regimental	15URH	08-ATUAÇÃO S AVULSA DURANTE O PROCEDIMENTO JUDICIAL	
f) Recurso Especial	45URH	a) Defesa Preliminar	1
g) Recurso Extraordinário	50URH	b) Audiências	
h) Embargos de Divergência	27URH	b.1 Conciliação	0
i) Agravo de Instrumento para admissão de recursos aos tribunais superiores	27URH	b.2 Admonitórios	0
		b.3 Instrução	1
j) Recurso ordinário Constitucional para o STJ	28URH	b.4 Audiência de custódia	1
k) Recurso ordinário Constitucional para o STF	45URH	c) Alegações Finais	
l) Carta testemunhável	15URH	c.1 Crime punido com reclusão	1
m) Agravo de execução	15URH	c.2 Crime punido com detenção	0
n) Revisão Criminal	32URH	d) Exceções (da verdade, de suspeição, de incompetência do juízo, de litispendência, de ilegitimidade de parte, de coisa julgada ou outras).	1
o) Correição parcial	11URH	e) Conflitos de Jurisdição ou Competência	1
p) Reclamação (STJ/STF)	28URH	f) Restituição de Coisas Apreendidas: Come sem impugnação.	1
q) Incidente de uniformização	20URH	g) Medidas Assecuratórias (sequestro, hipoteca legal ou arresto de bens):	
r) Representação em 2º grau	20URH	g.1 Advogado do ofendido	1
s) Memorial em 2º grau	15URH	g.2 Advogado de defesa	1
t) Representação por inconstitucionalidade	60URH	g.3 Embargos	1
u) Despacho pessoal com autoridades	15URH		
07-ATOS FRENTE A EXECUÇÃO PENAL			

h) Incidente de falsidade documental	17URH
i) Insanidade Mental do Acusado	15URH
j) Ação Civil Ex Delicto, execução ou liquidação civil de sentença penal condenatória	30URH
09- PEDIDO DE EXPLICAÇÕES (INTERPELAÇÃO JUDICIAL)	15URH
10- JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL	15URH
11- ASSISTÊNCIA JUÍZOCOMUM	

Item 20: Nos demais procedimentos utilizar os mesmos valores do procedimento criminal comum. Com relação aos procedimentos cíveis realizados na auditoria militar, como ações ordinárias, mandados de segurança, tais atos, implicitamente, em todas as tabelas, são os mesmos do procedimento cível. Não há referência, nem razão para se estabelecer valores diferentes, ou diferenciar, pois são os mesmos procedimentos e ações. Requerido em horário de plantão judicial a 50% de acréscimo.

a) Para fins de suspensão condicional do processo, com posição civil dos danos ou transação penal	11URH		
12- DEFESA EM INQUÉRITO OPERANTE TEMP	40URH		
13- AÇÕES CAUTELARES	20URH	DIREITO TRABALHISTA	
14- CRIMES ELEITORAIS	Vide Tabela Eleitoral.		
15- INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO	20URH	INDICATIVO	Valor Mínimo
16- DILIGÊNCIA EM UNIDADE PRISIONAL		1- RECLAMAÇÃO TRABALHISTAS	
a) Diligência em unidade Prisional da Capital	4URH	a) Reclamação Trabalhista- Rito Sumário ou Sumaríssimo	6URH
b) Diligência em unidade Prisional do Interior	6URH		
17- CARTA PRECATÓRIA	11URH		
18- REPRESENTAÇÃO DE AUTORIDADES (DELEGADOS DE POLÍCIA PÚBLICA, MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO E MAGISTRADOS)		b) Reclamação Trabalhista- Rito Ordinário	06URH
a) Perante Corregedorias	45URH		
b) Perante Conselhos Nacionais	67URH	c) Exceção de Incompetência Territorial	5URH
19- CONSULTA ADVOCATÍCIA			
a) Consulta Advocatícia em horário comercial (das 8 às 18 horas)	2URH/hora	d) Defesa Trabalhista- Rito Sumário ou Sumaríssimo	8URH
b) Consulta Advocatícia fora do horário comercial	3URH/hora		
20- ATOS PRATICADOS			
a) Atuação em primeira instância	33URH	e) Defesa Trabalhista- Rito Ordinário	8URH
b) Atuação em segunda instância	33URH		
c) Recursos perante a Justiça Militar	39URH	2- RECURSOS TRABALHISTAS (RAZÃO OU CONTRARRAZÃO)	
d) Impetração de Habeas Corpus	52URH	a) Agravo de Petição	14URH
e) Defesas em Processos Administrativos	20URH		

b) Agravo de Instrumento	12URH
c) Recurso Ordinário	12URH
d) Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário ou em Agravo de Petição	12URH
e) Recurso de Revista	15URH
f) Agravo de Instrumento em RR	12URH
g) Recurso Extraordinário	18URH
h) Embargos declaratórios no TST e STF	14URH
i) Agravo Regimental	20URH
j) Recurso de Embargos no TST	20URH
3-PROCEDIMENTOS EM EXECUÇÃO	
a) Promover a Execução	10URH
b) Embargos (de Execução/Devedor/Terceiro/Penhora)	12URH
c) Alvará Judicial para levantamento de depósito judicial	5URH
4-OUTROS PROCEDIMENTOS	
a) Ação de Reintegração Trabalhista	10URH

b) Ação Rescisória Trabalhista	20URH
c) Homologação de Rescisão Contratual	8URH
d) Inquérito para Demissão de Empregado	15URH
d.1 para produção do Inquérito	16URH
d.2 para defesa do empregado no Inquérito	16URH
e) Embargos declaratórios em 1º grau	05URH
f) Embargos declaratórios em 2º grau	07URH
g) Mandado de Segurança	14URH
h) Alvará Judicial para liberação de FGTS	04URH
i) Alvará Judicial para liberação de Seguro De emprego	06URH
5-DEMAIS ATOS E MEIOS INDIVIDUAIS	
a) Patrocínio do Reclamante	
a.1 havendo valor envolvido	08URH
a.2 não havendo valor envolvido	08URH
b) Patrocínio do Reclamado	
b.1 havendo valor envolvido	10URH
b.2 não havendo valor envolvido	10URH
c) Audiência conciliatória	03URH
d) Audiência de Instrução	05URH
e) Audiência Una	06URH
f) Audiências no Ministério Público do Trabalho	12URH
g) Audiências em órgãos administrativos	12URH
h) Elaboração de Reconvenção	05URH
i) Sustentação oral no TRT deste Estado	12URH
j) Sustentação oral no TRT de outro Estado	18URH
k) Sustentação oral no TST	50URH
l) Extração de certidão no Judiciário	02URH
m) Extração de certidão não operante no Judiciário	03URH
n) Carga de devolução de processos	01URH

o) Embargos de Terceiro	13URH
p) Exceção de Pré-executividade	13URH
q) Análise processual e consultoria	
q.1 Análise processual e consultoria oral	03URH
q.2 Análise processual e consultoria com parecer escrito e assinado	06URH
6-DISSÍDIOS COLETIVOS	
a) Representando Empregados	
a.1 com até 200 empregados	47URH
a.2 com mais de 200 empregados	70URH
b) Representando Empresas	

b.1 com até 200 empregados	55URH
b.2 com mais de 200 empregados	80URH
c) Representando Sindicato de Empresas	
c.1 com até 10 empresas	70URH
c.2 com mais de 10 empresas	90URH
7-ASSESSORIA MENSAL SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO (CO)	
a) para Empresas	
a.1 com até 10 empregados	10URH
a.2 com mais de 10 até 30 empregados	15URH
a.3 com mais de 30 até 50 empregados	20URH
a.4 com mais de 50 até 100 empregados	22URH
a.5 com mais de 100 até 200 empregados	25URH
a.6 com mais de 200 até 1.000 empregados	35URH
a.7 com mais de 1.000 empregados	45URH
a.8 cada 1.000 empregados a mais da quantidade típica. 7	60URH
b) para Sindicato de Empregados	
b.1 com até 200 associados	25URH
b.2 com mais de 200 até 1.000 associados	30URH
b.3 com mais de 1.000 associados	40URH
c) para Sindicato de Empregadores	
c.1 até 10 associados	30URH
c.2 mais de 10 associados	45URH
d) para Confederação de Sindicatos	
d.1 com qualquer número de Sindicatos	60URH

8-DE MAIS ATOS AVULSOS, ADVOCACIA EXTRAJUDICIAL E PR	
a) Atuação/representação em conciliação extrajudicial	05URH

b) Patrocínio em processo de jurisdição voluntária para Homologação de acordo extrajudicial	06URH
c) Arbitragem em dissídio individual trabalhista	06URH
d) Hora técnica de trabalho	03URH
e) Consultoria Advocatícia	
e.1 Consulta Advocatícia em horário comercial (das 8 às 18 horas)	1URH/hora
e.2 Consulta Advocatícia fora do horário comercial	2URH/hora

A obrigatoriedade de utilização dos parâmetros do item “2” se aplica somente às contratações para o ato processual isolado.

A obrigatoriedade de utilização dos parâmetros do item “3” se aplica somente às contratações para o ato processual isolado.

A obrigatoriedade de utilização dos parâmetros do item “5.p.” se aplica somente às contratações para o ato processual isolado.

e) Defesa em Processo Administrativo Sumário de Centro de Formação de Condutores	17URH
f) Defesa em Processo Administrativo Sumário de Centro de Remoção e Depósito	17URH
g) Defesa em Processo Administrativo Sumário de CRVA	17URH
h) Defesa em Processo Administrativo junto ao DETRAN/CETTRAN	17URH
i) Recurso em Processo Administrativo junto ao JARI/CETTRAN	17URH
j) Postulação Administrativa De Cunho Previdenciário	11URH
k) Justificação Previdenciária	11URH
2-FASE JUDICIAL	
a) Proposição de Ação ou Defesa	27URH

MATÉRIA DE TRÂNSITO

INDICATIVO	Valor Mínimo
1-FASE ADMINISTRATIVA	
a) Assistência a Defesa Prévia e Recursos de Infração de Trânsito	05URH
b) Assistência a Suspensão do Direito de Dirigir ou Acumulador de Pontuação	06URH
c) Assistência a Suspensão do Direito de Dirigir por infração que preveja sanção penalidade administrativa	09URH
d) Postulação Administrativa Perante Órgão Referente a Trânsito	05URH

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO

INDICATIVO	Valor Míni mo
1-Postulação Administrativa	15URH
2-Ações Judiciais em Geral	25URH, sem dedução dos encargos fiscais e previdenciários, vigorando o maior
3-Recursos de 2º Grau	10URH